



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Ulianópolis
CNPJ: 83.334.672/0001-60
Secretaria Municipal de Assistência Social
Fundo Municipal de Assistência Social de Ulianópolis
CNPJ: 18.113.923/0001-15



JUSTIFICATIVA

Prezado;

Com os cumprimentos de estilo, a Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme prevê a Lei Municipal nº 383/2017, que cria o Sistema Único de Assistência Social - SUAS, solicita a realização de processo Licitatório de *inexigibilidade* para contratação de empresa para prestar **Serviço Contábeis**.

A justificativa para a contratação da empresa na área de consultoria contábil se dá, pela necessidade que a administração pública tem em serviços técnicos de amplo conhecimento na área de gestão pública, enfatizando o planejamento da administração, leis de responsabilidade fiscais e acompanhamento dos sistemas federais. Nesse contexto, versa a Lei de Licitações em seu art. 25, inciso II, sobre a inexigibilidade "para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação". Com base nos dispositivos da Lei 8.666/93, evidencia-se que a hipótese de contratação configura-se como inexigibilidade, assim que os requisitos de notória especialização da empresa contratado e da singularidade dos serviços a serem prestados, bem como da incapacidade de absorção dos serviços pelo corpo técnico da municipalidade forem evidenciados.

Atenciosamente,


Mª Ervania Lacerda S. Lima
Secretaria Mun. de Assist. Social
Decreto 008/2021



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



JUSTIFICATIVA

Trata – se da contratação de empresa especializada na prestação de serviços contábeis para Secretaria Municipal de Educação, que visa atender as demandas originárias desta secretaria.

E na certeza da pronta colaboração e compreensão dessa contratação na forma da lei o presente instrumento faz-se necessário à contratação direta sendo por inexigibilidade de licitação para o ano de 2021.



JUSTIFICATIVA

SERVIÇO: Prestação de Serviços Contábeis na Área de Gestão Pública de Natureza Contínua.

JUSTIFICATIVA: Os serviços abaixo solicitados são destinados a atender esta Secretaria durante o exercício de 2021, onde são fundamentais para a manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente desta Secretaria Municipal, otimizando os serviços prestados por este órgão a sociedade do Município de Ulianópolis.

Adrielle Pereira Dias
Secretária Mun. de Meio Ambiente
Ulianópolis/Pará
Decreto nº 003/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
Secretária Municipal de Administração e Finanças - SEMAF

JUSTIFICATIVA

O objeto da contratação dessa empresa para prestação de assessoria e consultoria contábil, para a secretaria municipal de administração e finanças.


Kalitha Destro
Secretaria Adm. e Finanças
Decreto 001/2021

Kalitha Saniara Destro Sena
Secretária Municipal de Administração e Finanças



Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60
Secretaria Municipal de Saúde

Fundo Municipal de Saúde de Ulianópolis

CNPJ/MF: 11.413.842/0001-91



JUSTIFICATIVA (CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS)

O município de Ulianópolis – PA, através da Secretaria Municipal de Saúde realiza atendimento das áreas Atenção Primária, Saúde Bucal, Vigilância em Saúde, Vigilância Sanitária, Regulação, CAPS e Urgências e Emergências e demais especialidades, ressaltamos que todos os atendimentos e procedimentos geram produções financeiras e que as mesmas são informadas em sistemas do ministério da saúde (SIOPS). Daí a necessidade da contratação de tais serviços com intuito de manter a presteza e eficiência na alimentação dos sistemas.


Adonias Corrêa da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 009/2021